



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 56/2025

Aprova o **Plano de Desenvolvimento da Internacionalização da Uesb, quinquênio 2024-2028**, que passa a constituir o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade, estabelecendo diagnóstico e definindo princípios, dimensões de avaliação, objetivos, metas, indicadores e ações.

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando o deliberado pela plenária do Conselho em reunião realizada no dia 24 de setembro de 2025, e considerando, ainda, o disposto na Resolução Consepe nº 41/2022, publicada no DOE do dia 14 de setembro de 2022, em especial em seu artigo 4º, Anexo Único, *in verbs*:

Art. 4º Os Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) deverão incluir, mediante estudos e avaliações periódicos, ações de internacionalização dentre as iniciativas a serem adotadas para a consolidação de áreas de conhecimento estratégicas, bem como para a promoção das diferentes áreas de conhecimento na **busca por excelência** nas ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento da Internacionalização da Uesb, quinquênio 2024-2028, com base no diagnóstico apresentado no **Anexo I** e definindo princípios, dimensões de avaliação, objetivos, metas, indicadores e ações, nos termos apresentados no **Anexo II** da presente Resolução.

Parágrafo único. Os **Anexos I e II** encontram-se disponíveis no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte indissociável da presente Resolução.

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º O Plano de Desenvolvimento da Internacionalização da Uesb, conforme definido na presente Resolução, passa a se constituir em parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional da Uesb, PDI/Uesb, período 2024-2028.

Art. 3º Assessoria de Relações Internacionais da Uesb (ARInt) será a instância responsável por articular, formular, implementar e supervisionar as metas e ações previstas no presente documento, assegurando a cooperação dos demais órgãos e instâncias da Uesb, tanto da Administração Central como da Administração Setorial, responsabilizando-se pela gestão das iniciativas institucionais de internacionalização.

Art. 4º O Comitê de Internacionalização da Uesb, estabelecido no art. 12 da Resolução Consepe nº 041/2022, será responsável pelo acompanhamento e avaliação do cumprimento do Plano estabelecido na presente Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024, de forma a integrar o PDI/Uesb 2024-2028.

Vitória da Conquista, 08 de outubro de 2025.



Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE**

09 OUT 2025

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 56/2025
Plano de Desenvolvimento da Internacionalização da Uesb
2024-2028

ANEXO I
Diagnóstico e Diretrizes Gerais

A internacionalização é uma das dimensões essenciais na avaliação das instituições de ensino superior no Brasil. É um conceito-chave, por exemplo, na avaliação da pós-graduação, coordenada pela Capes, que reserva as duas notas superiores dos Programas *Stricto Sensu* exclusivamente para programas que demonstrem a internacionalização em escala relevante. E, como se sabe, a avaliação da pós-graduação pela Capes é um dos insumos utilizados pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais – Anísio Teixeira) e pelo MEC (Ministério da Educação) para a avaliação geral das instituições por meio do cálculo de seu IGC (Índice Geral de Cursos).

Além dos órgãos e instâncias governamentais citados, também instituições não governamentais, do Brasil e do exterior, e mesmo grupos empresariais de comunicação utilizam, frequentemente, a internacionalização como critério básico para atribuir qualidade e relevância acadêmica às instituições universitárias. É, assim, por exemplo, com o Ranking Universitário Folha (RUF – que avalia cinco dimensões: pesquisa, ensino, mercado, internacionalização e inovação) e com o *Times Higher Education Ranking* (THE – que também analisa cinco categorias: ensino, pesquisa, citações, perspectiva internacional e impacto na indústria).

No entanto, o processo de internacionalização em uma instituição universitária não deve nem ser um fim em si mesmo e nem ter por objetivo simplesmente a melhor classificação institucional em *rankings* que supostamente mensuram a relevância acadêmica das instituições de ensino superior.

A rigor, a internacionalização deve estar associada aos princípios e objetivos gerais da própria instituição. E esta associação deve se fundamentar no entendimento que a instituição assume em relação ao conceito de “internacionalização”.

No caso da Uesb, a percepção institucional da internacionalização e de seus objetivos estão fixados no art. 1º, Anexo Único, da Resolução Consepe nº 041/2022:

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 1º A Política de Internacionalização da Uesb tem o **objetivo** de estabelecer estratégias de fomento à mobilidade internacional de seus estudantes e servidores docentes, técnicos e analistas e ao estabelecimento de convênios e acordos de cooperação com instituições universitárias estrangeiras, **com vistas à melhoria da qualidade do ensino (de graduação e de pós-graduação), da pesquisa, da extensão e da gestão institucional, bem como à valorização da formação integral em um contexto de diversidade cultural e inclusão social.**

Parágrafo único. Entende-se como internacionalização universitária o processo de **inclusão** de componentes internacionais, interculturais, inovadores e globais nas **ações acadêmicas e administrativas da Universidade**, em consonância com seus princípios ético-políticos gerais, como a solidariedade, a responsabilidade institucional frente aos desafios acadêmicos e sociais da globalização e a valorização da diversidade sociocultural e linguística.

Assim, a Política de Internacionalização da Uesb, longe de mirar objetivos como competitividade ou visibilidade midiática, deve estar ancorada nos princípios ético-políticos mais gerais da instituição (solidariedade, responsabilidade institucional, valorização da diversidade cultural etc.). Ou seja, a internacionalização deve ser perseguida porque ela possibilita incrementos institucionais para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão, da gestão e porque ela dialoga com dimensão ética estabelecida na Constituição Federal de 1988 que vincula os objetivos da educação ao “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (CF, art. 205).

Do ponto de vista de organização institucional com vistas à implementação de ações de internacionalização, a Uesb adotou alguns passos importantes nos últimos anos:

- em 2018, com a criação do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uesb (AuxPPG), todos os programas de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) da Uesb passaram a ter acesso direto a recursos financeiros que viabilizaram, desde então, a utilização de recursos institucionais para, dentre outras ações: tradução de artigos científicos por meio da contratação de serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, visando à submissão em periódicos indexados, nacionais ou estrangeiros; pagamento de taxas de publicações de artigos científicos em periódicos indexados, nacionais ou estrangeiros (exclusivamente para os casos em que a revista exija o pagamento como única forma de publicação do artigo); pagamento de taxas de inscrição para participação de docentes e discentes em eventos nacionais e internacionais, relacionados à área de

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

avaliação do Programa de Pós-Graduação, quando houver apresentação de trabalho científico;

- em 2019, por meio do Consepe, a Uesb aprovou sua primeira resolução de Política de Internacionalização (Resolução Consepe nº 16/2019), “definindo princípios, diretrizes, iniciativas e estruturas de apoio”; foi uma Resolução aprovada *ad referendum*, a partir do trabalho desenvolvido por Comissão Executiva Especial, mas que cumpriu o importante papel de permitir à Uesb se apresentar à comunidade científica e aos órgãos de fomento às ações universitárias como instituição dotada de documento formal de compromisso com as ações de internacionalização;
- ainda em 2019, a Uesb, com a Resolução Consu nº 04/2019, criou seu primeiro programa interno de financiamento com previsão de recursos específicos para a internacionalização da pós-graduação (neste caso, para os cursos de Doutorado da Uesb), que instituiu a Bolsa Modalidade 3: Doutorado Sanduíche no Exterior, com recursos do orçamento institucional da universidade;
- em 2021, por decisão do Consepe, a Resolução nº 16/2019 foi revogada mediante aprovação de outro documento fundamental para a internacionalização da Uesb, a Resolução Consepe nº 041/2022, que continua plenamente vigente; mediante tal Resolução, a Uesb pôde implantar de fato sua Assessoria de Relações Internacionais – ARInt, e o seu Comitê de Internacionalização;
- em 2022, após aprovação da Resolução Consu nº 09/2022, os editais de concessão de apoio financeiro, com recursos institucionais do orçamento da Uesb, para realização de cursos de Mestrado e Doutorado e para estágios de pesquisa de pós-doutorado passaram a prever a possibilidade de fomento para servidores para desenvolvimento da formação em instituições estrangeiras e, desde 2024, os editais Uesb trazem cotas de bolsas específicas para realização de estágio de pós-doutorado em instituições no exterior;
- a partir da implantação efetiva da ARInt, várias ações de internacionalização tiveram impulso na Uesb, como o programa de atração de estudantes estrangeiros para os cursos de Mestrado e de Doutorado da Uesb, a organização de missões internacionais e os editais temáticos – como o

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Edital Africanidades, de 2024 – de mobilidade internacional de curta duração para estudantes dos cursos de graduação da universidade.

No ano de 2025, a Uesb contabilizava 34 (trinta e quatro) convênios formalizados com 29 (vinte e nove) instituições universitárias estrangeiras (em alguns casos, há mais de um convênio formalizado com a mesma instituição estrangeira), da Europa (Portugal, Espanha, França, Itália e Rússia), América do Sul, Central e Caribe (Argentina, Chile, Colômbia, Equador, México e Cuba), da África (Angola, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e dos Estados Unidos.

Quadro I
Instituições com instrumentos formalizados com a Uesb para
convênio ou cooperação - 2024

Nº	Instituição	País
01	Instituto de Educação da Universidade de Lisboa	Portugal
02	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Portugal
03	Faculdade de Letras – Universidade do Porto	Portugal
04	Universidad Miguel Hernández de Elche	Espanha
05	Universidad de Santiago de Compostela	Espanha
06	Universidad de Santiago de Compostela (acordo específico de intercâmbio acadêmico)	Espanha
07	Universidad de Santiago de Compostela (acordo específico de intercâmbio de pessoal docente e investigador)	Espanha
08	Universidad de Santiago de Compostela (acordo específico de intercâmbio de estudantes)	Espanha
09	Centro Interdisciplinar de Investigações Feministas e de Estudos de Gênero, Programa de Pós-Graduação em Igualdade, Gênero e Educação, Universidad de Santiago de Compostela	Espanha
10	Université de Ville	França
11	University of Florence	Itália
12	Moscow State Linguistic University	Rússia
13	Universidad Nacional de Chilecito	Argentina
14	Universidad Nacional de Mar Del Plata	Argentina
15	Facultad de Filosofía y Humanidades – Universidad Nacional de Córdoba	Argentina
16	Universidad Provincial de Córdoba	Argentina
17	Facultad de Filosofía y Letras – Universidad de Buenos Aires	Argentina
18	Facultad de Ciencias Exactas, Físicas y Naturales (FCEfyN-UNC)	Argentina
19	Universidad de Playa Ancha – UPLA	Chile

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

20	Universidad La Gran Colombia	Colômbia
21	Universidad Técnica de Manabí	Equador
22	Universidad Intercultural Indígena de Michoacán	México
23	Universidad de Ixtlahuaca Cui A.C.	México
24	Universidad Pinar del Rio Hermanos Saíz Montes de Oca	Cuba
25	Universidad de Ciencias Pedagógicas Enrique José Varona	Cuba
26	Universidad de Ciencias Pedagógicas Enrique José Varona (acordo específico)	Cuba
27	Universidad Agraria de La Havana Fructuoso Rodríguez Pérez	Cuba
28	Iowa University	Estados Unidos
29	Institute Erikson	Estados Unidos
30	Instituto Superior de Educação e Comunicação (Isec) da Universidade de São Tomé e Príncipe	São Tomé e Príncipe
31	Universidade Rovuma – UniRovuma	Moçambique
32	Instituto Superior de Artes e Cultura - ISArC	Moçambique
33	Universidade Eduardo Mondlane	Moçambique
34	Instituto Superior de Ciências da Educação – Isced Huíla	Angola

Fonte: ARInt, 2024: https://www2.uesb.br/assessoria/arint/?page_id=77.

Outros números importantes, para que se possa esboçar um diagnóstico da posição da internacionalização na Universidade, referem-se, ao (i) número de estudantes estrangeiros na Uesb (tanto com matrícula regular como em período de intercâmbio ou mobilidade internacional de média ou curta duração); (ii) número de estudantes da Uesb em mobilidade em instituições acadêmicas do exterior; (iii) número de servidores (docentes e técnicos) da Uesb em ações de internacionalização no exterior (docentes em curso de doutorado ou estágio de pós-doutorado no exterior, servidores com participação em projetos acadêmicos ou eventos no exterior, servidores com participação em missões internacionais da Uesb etc.).

Quadro II

Número de Estudantes Estrangeiros na Uesb (matriculados ou em mobilidade)

Nível de Ensino	2020	2021	2022	2023	2024
Graduação	1	-0-	10	2	1
Pós-Graduação	4	9	8	15	31
Total	5	9	18	17	32

Quadro III

Estudantes estrangeiros na pós-graduação por Programa – 2020/2024

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Programa de Pós-Graduação	2020	2021	2022	2023	2024
PPG Agronomia	-0-	-0-	-0-	3	3
PPG Memória: Linguagem e Sociedade	-0-	3	-0-	-0-	2
PPG Ciências Florestais	-0-	1	1	1	1
PPG Letras: Cultura, Educação e Linguagens	-0-	-0-	-0-	1	2
PPG Linguística	-0-	-0-	-0-	-0-	3
PPG Enfermagem e Saúde	-0-	-0-	-0-	1	4
PPG Química	-0-	-0-	-0-	-0-	2
PPG Profissional em Ensino de Física	-0-	-0-	-0-	-0-	1
PPG Zootecnia	3	4	5	4	5
PPG Ciências Ambientais	1	1	-0-	-0-	1
PPG Engenharia e Ciência de Alimentos	-0-	-0-	2	5	7
Total	4	9	8	15	31

Quadro IV
Número de estudantes da Uesb em ações de mobilidade internacional

Nível de Ensino	2020	2021	2022	2023	2024
Graduação	1	-0-	1	3	7
Pós-Graduação	-0-	-0-	(*)	(*)	18
Total	1	-0-	1	3	25

(*) Informações não disponíveis

Quadro V
Número de servidores da Uesb em ações de mobilidade internacional

Nível de Ensino	2020	2021	2022	2023	2024
Servidores docentes	(*)	(*)	(*)	(*)	81
Servidores técnicos	(*)	(*)	(*)	(*)	1
Total					82

(*) Informações não disponíveis

Na verdade, uma ação prioritária da política de internacionalização da Uesb deve ser a de organização institucional, de forma a permitir a governança de dados mais abrangentes e precisos das ações da Universidade voltadas para a partilha de saberes e culturas com instituições estrangeiras.

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Há vários exemplos de ações de internacionalização executadas diretamente por Departamentos (quando aprovam saída de docentes para participação em eventos no exterior, com recursos do próprio Departamento junto à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários), Colegiados de Curso (às vezes, com ações articuladas diretamente pelas entidades estudantis) ou por Programas de Pós-Graduação, que não são acompanhadas pela ARInt/Uesb, pois que são executadas com base na autonomia acadêmica de Departamentos, Colegiados e Programas.

Os alunos do curso de Bacharelado em Medicina, *campus* de Vitória da Conquista, por exemplo, mantém relações com a IFMSA – International Federation of Medical Students' Associations, há mais de 10 (dez) anos, que viabilizam dezenas de ações de intercâmbio nos dois sentidos (do estudante da Uesb para instituição estrangeira e de instituição estrangeira para a Uesb), além de ações de mobilidade nacional (envolvendo intercâmbio entre diferentes universidades do país).

Quadro VI

Países de origem de estudantes estrangeiros de Medicina (VC) recebidos na Uesb em intercâmbio / IFMSA

País de Origem	Período Letivo
Egito	2022.2
Itália	2022.2
Portugal	2022.2
Romênia	2022.2
Noruega	2023.2

Quadro VII

Instituições estrangeiras que receberam estudantes de Medicina da Uesb em intercâmbio no exterior / IFMSA

Instituição no Exterior	País	Período Letivo
Centre Hospitalier Universitaire de Rouen	França	2024.1
Centre Hospitalier Universitaire de Rouen	França	2024.1
Hospital de Alta Complejidad “Virgen de la Puerta”	Peru	2024.1

Saindo da Graduação e seguindo para a Pós-Graduação, a Uesb também conta com várias experiências bem-sucedidas de internacionalização que necessitam ser mais bem conhecidas na Instituição. Os dados abaixo, encaminhados pelo Programa de Pós-Graduação

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

(Mestrado e Doutorado) em Engenharia e Ciência de Alimentos – PPGECal, *campus* de Itapetinga, mostram como a instituição, utilizando-se de políticas e recursos oriundos das agências de fomento, e dos programas e convênios da própria Uesb, vem conseguindo ampliar de forma significativa sua inserção no panorama internacional de produção de ciência e partilha de saberes. Desde 2022, o Programa, por um lado, atraiu 9 (nove) pesquisadores estrangeiros de Mestrado e Doutorado, como alunos regulares, e, por outro lado, enviou 13 (treze) pesquisadores brasileiros, em programas de Doutorado Sanduíches promovidos pela Uesb, Capes e CNPq, para imersão em grupos de pesquisa de universidades estrangeiras.

Quadro VIII

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos – países de origem dos alunos estrangeiros regularmente matriculados / Convênio Uesb / GCUB (Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras)

País de Origem	Ano de Ingresso	Curso
Benin	2022	Mestrado
Haiti	2023	Mestrado
Moçambique	2024	Mestrado
Benin	2022	Doutorado
Moçambique	2023	Doutorado
Moçambique	2023	Doutorado
Benin	2024	Doutorado
Paquistão	2024	Doutorado
Haiti	2024	Doutorado

Quadro IX

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos – instituições estrangeiras que receberam alunos da Uesb em mobilidade internacional – Programas de Doutorado Sanduíche

Instituição de Destino / País	Período na Instituição Estrangeira	Fomento
Iowa State University / USA	jan/dez 2022	Uesb
Deakin University / Austrália	set/2022-jun/2023	Capes
Queen's University Belfast / Irlanda do Norte	nov/2022-ago/2023	Capes
Queen's University Belfast / Irlanda do Norte	dez/2022-set/2023	CNPq
Deakin University / Austrália	jan/dez 2023	Uesb

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Iowa State University / USA	abr/out 2023	CNPq
Universidade do Minho / Portugal	dez/2024-jun/2025	Capes
Iowa State University / USA	jan/dez 2025	CNPq
Deakin University / Austrália	jul/dez 2023	CNPq
Technical University of Denmark / Dinamarca	mar/ago 2023	Uesb
Universidad Autónoma de Coahuila / México	mai/out 2024	Capes
Universidade de Évora / Portugal	jun/nov 2024	Capes

Um breve e superficial olhar sobre os quadros anteriores (que englobam um único curso de graduação e um único programa de pós-graduação da Uesb) é suficiente para que se perceba a importância da organização e sistematização de dados institucionais para, assim, esboçar diagnósticos precisos e planos de desenvolvimento mais qualificados e eficientes. Pois vários outros Programas de Pós-Graduação da Uesb apresentam experiências muito próximas do PPGECal. Desta forma, um compromisso institucional básico deve ser o de formatar sistemas e rotinas que permitam capturar os dados essenciais da internacionalização da Uesb.

A abordagem sobre os quadros anteriores – referentes ao curso de graduação em Medicina, *campus* de Vitória da Conquista, e ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos –, ainda que retratem uma amostragem restrita, também ajuda a revelar a importância de acordos de cooperação, convênios e articulações com instituições com perfis diversos e de diversas regiões do mundo.

Dos 13 (treze) discentes da Uesb do PPGECal que buscaram outras instituições, no exterior, para aprimorar seus trabalhos de pesquisa de Doutorado, 05 (cinco) buscaram instituições europeias (Portugal, Irlanda do Norte e Dinamarca), 03 (três) buscaram instituições norte-americanas, 03 (três) buscaram instituições da Oceania/Austrália e 01 (um) buscou uma instituição da América Latina (México).

Já entre os discentes estrangeiros (09 discentes) que buscaram a Uesb para sua pós-graduação, com base nos dados do PPGECal, a grande maioria chega ao Brasil vinda de países da África (6 discentes, 2/3 do total), e o restante de países da América Central (Haiti) e do sul da Ásia (Paquistão). Nenhum dos países dos quais se originam os estudantes estrangeiros que procuraram a Uesb – no caso específico, o PPGECal –, para a formação regular de Mestre ou Doutor, foi interesse de nosso pós-graduando da Uesb que procura condições para aprimoramento da pesquisa que já desenvolve na instituição.

Ou seja, tratar de internacionalização, obrigatoriamente, é tratar de diversidade entre instituições – em função de suas histórias, seus objetivos, das comunidades a que atendem, de sua infraestrutura de pesquisa, das culturas que ela absorve etc.

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Se a premissa de um plano de desenvolvimento da internacionalização é o de que esta internacionalização é relevante para possibilitar “incrementos institucionais para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão”, é sempre mais fácil associar tal conceito com a busca de universidades que se situem, no plano global, em um patamar de infraestrutura e produção acadêmica e científica superior ao da própria Uesb.

No entanto, a experiência ensina que para situarmo-nos globalmente, enquanto instituição, é essencial apreendermos a diversidade que marca todas as regiões do planeta. Não devemos estar abertos apenas para receber estudantes africanos, asiáticos e centro-americanos, mas também viabilizar as possibilidades de trocas acadêmicas e culturais de nossos estudantes e pesquisadores da Uesb com as instituições destes países/continentes. Afinal, abrir-se para a internacionalização significa abrir-se para a transformação, para múltiplas possibilidades de mudança e transição.

A partir deste cenário, o Plano de Desenvolvimento da Internacionalização da Uesb, 2024-2028, deve ser construído em torno de 06 (seis) dimensões, a seguir identificadas:

- Organização Institucional e Regulação
- Governança de Dados
- Cooperação Internacional
- Línguas e Culturas Nacionais e Estrangeiras
- Mobilidade Internacional
- Internacionalização da Produção Científica

I. Dimensão 1: **Organização Institucional e Regulação**

Esta Dimensão deve ter por objetivos: (i) o fortalecimento da estrutura administrativa da Uesb, envolvendo particularmente a ARInt, com vistas aos desafios da internacionalização da instituição, e; (ii) o fortalecimento institucional por meio da criação de marcos regulatórios próprios para os programas e ações de internacionalização (através de Resoluções de seus Conselhos Superiores – Consepe e Consu), dotando a instituição de instrumentos que facilitem o planejamento e a execução – física, orçamentária e financeira – de suas ações.

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

O fortalecimento da estrutura administrativa da ARInt e da Uesb envolve, em primeiro lugar, o reforço da equipe técnica da Assessoria de Internacionalização que, até o final do ciclo do PDI/Uesb, deve atingir os três *campi* da Uesb, mediante a ampliação de seu corpo de servidores efetivos, temporários e a absorção de estudantes da própria universidade como estagiários ou bolsistas.

Além da ampliação da equipe técnica dedicada aos temas da internacionalização, é fundamental que se estabeleçam metas anuais para as atividades de formação e capacitação desta equipe, que deve estar preparada para interagir em outras línguas, além do português, para alimentar relações institucionais com Universidades e Centros de Pesquisa de diferentes partes do mundo. Desta maneira, formação e capacitação técnica devem envolver, necessariamente, oferta de formação em língua estrangeira e experiências nas tratativas internacionais para o estabelecimento de convênios, termos de cooperação, para alimentar agências internacionais com as informações acadêmicas básicas da Universidade, dentre outras ações que permitam ampliar a visibilidade da Uesb no cenário acadêmico internacional. Por isto, outro aspecto fundamental da formação e capacitação técnica deve ser o da oferta de experiências em missões internacionais para o corpo técnico da Uesb, sendo recomendável que a instituição assegure metas mínimas anuais de ações de mobilidade para seu corpo técnico mais diretamente envolvido com os objetivos institucionais da internacionalização.

Ainda no âmbito desta Dimensão – Organização Institucional e Regulação – é essencial, ainda, que, ao longo do atual ciclo do PDI, a Universidade avance com a institucionalização de sua política de internacionalização, aprovando marcos regulatórios, na forma de Resoluções do Consepe e do Consu, para as suas estruturas e seus programas, por exemplo: Resolução para estabelecimento e funcionamento do Comitê de Internacionalização da Uesb; Resolução para inserção, nos currículos dos estudantes da Uesb, da Mobilidade Internacional, como parte da trajetória de formação do estudante de graduação e pós-graduação da Uesb; Resolução para criar vaga adicional em todos os cursos de graduação da Uesb para estrangeiros; Resolução estabelecendo marcos regulatórios para o programa de oferta de cursos livres de língua estrangeira na Uesb, voltado, especialmente, para técnicos lotados em setores que necessariamente exigem a interação com estudantes estrangeiros, e para discentes interessados de graduação e pós-graduação, bem como docentes na função de orientadores de estudantes estrangeiros; Resolução estabelecendo marcos regulatórios para o programa de oferta de cursos livres de língua portuguesa para estrangeiros, que deve ser voltado, inicialmente, para o estudante estrangeiro da Uesb mas que, nos anos finais do atual ciclo do

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

PDI, em associação com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, também deve atingir estrangeiros não integrantes da comunidade da Uesb, como refugiados e imigrantes em geral, frequentemente excluídos nas comunidades dos municípios do Sudoeste da Bahia.

Por fim, na dimensão Organização Institucional e Regulação é também relevante que se afirme o compromisso institucional, na forma de definição de metas, com a organização orçamentária que assegure recursos financeiros anuais e crescentes para que a Universidade possa, nos marcos de sua autonomia acadêmica, administrativa e financeira, assegurar sustentabilidade aos seus programas e ações de internacionalização.

II. Dimensão 2: **Governança de Dados**

Esta Dimensão encontra-se intimamente imbricada com a anterior – Organização Institucional e Regulação, pois, à medida que se busca aprimorar a “organização institucional”, com vistas à internacionalização, se espera que, “mais bem organizada institucionalmente”, a Universidade se mostre capaz de produzir dados, informações e diagnósticos de forma mais ágil, mais precisa, e mais detalhada.

Assim, esta Dimensão deve apresentar indicadores de internacionalização que deverão ser construídos pela Universidade no próximo ciclo do PDI. Fundamentalmente, é necessário que, até o ano final do atual ciclo, a Uesb seja capaz de fornecer, instantaneamente, dados como:

- a) número de projetos de cooperação internacional, na instituição;
- b) número de artigos publicados (docentes, técnicos, discentes da Uesb) em co-autoria com autores estrangeiros, por ano;
- c) número de estudantes estrangeiros matriculados regularmente na Uesb (graduação), por ano;
- d) número de estudantes estrangeiros matriculados regularmente na Uesb (pós-graduação), por ano;
- e) número de estudantes estrangeiros na Uesb, graduação, em intercâmbio ou mobilidade internacional de curta duração, por ano;
- f) número de estudantes estrangeiros na Uesb, pós-graduação, em intercâmbio ou mobilidade internacional de curta duração, por ano;
- g) número de estudantes da Uesb, graduação e pós-graduação, que possuam fluência em língua estrangeira, por ano;

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- h) número de servidores (técnicos e docentes) que possuam fluência em língua estrangeira, por ano;
- i) número de discentes da pós-graduação da Uesb em doutorado sanduíche no exterior, por ano;
- j) número de eventos acadêmicos internacionais promovidos pela Uesb, por ano;
- k) número de participação, com apresentação de trabalhos, de servidores (docentes e técnicos) e discentes (de graduação e pós-graduação) da Uesb em eventos acadêmicos internacionais, realizados em instituições estrangeiras, por ano;
- l) número de participação, com apresentação de trabalhos, de servidores (docentes e técnicos) e discentes (de graduação e pós-graduação) da Uesb em missões acadêmicas ou de gestão administrativa, em instituições estrangeiras, por ano;
- m) número de docentes da Uesb em estágio de pesquisa de pós-doutorado em instituições estrangeiras, por ano.

Para alguns destes dados, e de forma a também propiciar a adesão da Uesb aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas, é importante que a Uesb exiba a capacidade de produzir informações que envolvam a identificação de gênero, etnia, modo de ingresso na universidade (ampla concorrência, vagas reservadas à população negra, cotas para indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans), egressos de escolas públicas e de escolas privadas etc. de seus docentes, técnicos e discentes que se envolvam nas ações de internacionalização.

Assim, por exemplo, para que a Uesb possa se comprometer com o compromisso 5 dos ODS/ONU – Igualdade de Gênero –, é essencial que ela possa responder quantos membros de sua comunidade do sexo feminino – e do sexo masculino – se engajam anualmente na internacionalização da ciência. Para afirmarmos compromisso com o Objetivo 10 – Redução das Desigualdades –, precisamos saber quantos de nossos estudantes com domínio de língua estrangeira, com participação em missões e eventos internacionais, com doutorado sanduíche no exterior etc. são estudantes negros, pessoas transexuais, quilombolas e oriundos de escola pública.

Concluindo, organizarmo-nos institucionalmente, para nos conhecermos institucionalmente, é um dos grandes desafios a serem enfrentados para o aprimoramento de nossa instituição no próximo ciclo do PDI – e tal afirmação é válida não apenas para a política de internacionalização, mas para todas as políticas mais amplas de aprimoramento institucional, acadêmico, científico e social de nossa Universidade.

III. Dimensão 3: Cooperação Internacional

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

A internacionalização é, muitas vezes, acionada a partir de iniciativa individual – principalmente nos casos de docentes e discentes da Universidade. É o caso do docente que se inscreve para apresentar trabalho acadêmico em evento no exterior (e busca, depois, meios de viabilizar esta participação) ou que produz artigo científico, com base em suas pesquisas, para ser publicado em periódico estrangeiro. É também o caso do discente de pós-graduação que se inscreve em Edital da Capes para pleitear uma bolsa de doutorado sanduíche no exterior. Ou ainda do docente que busca um estágio de pesquisa de pós-doutorado em instituição de outro país.

Porém, tão importante como estas iniciativas é o estabelecimento de acordos e parcerias bilaterais e a adesão a redes multi-institucionais de cooperação para a internacionalização.

Como já informado neste documento, a Uesb possui, em 2025, instrumentos formalizados de convênio ou cooperação acadêmica com 29 (vinte e nove) instituições estrangeiras, de 14 (catorze) diferentes países, da Europa, América Latina e Caribe, África e duas instituições dos Estados Unidos.

São estes acordos bilaterais que, frequentemente, viabilizam missões internacionais e intercâmbios de discentes, técnicos e docentes. Considerando o número atual de convênios formalizados (34) e, ainda as minutas de acordos que se encontram em tramitação, estipular uma meta de 50 (cinquenta) convênios com instituições estrangeiras, até o ano de 2028, parece ser um objetivo necessário e realizável.

Além dos acordos bilaterais, as redes de cooperação multiinstitucionais para a internacionalização são também instrumentos necessários para a inserção das instituições acadêmicas em um cenário global. A Uesb, hoje, participa de 5 (cinco) grandes redes de colaboração para a internacionalização, a saber:

- a) GCUB: Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras;
- b) Abruem: Associação Brasileira das Reitoras e Reitores das Universidades Estaduais e Municipais;
- c) IFMSA Brazil: International Federation of Medical Students' Associations of Brazil (Federação Internacional de Associações de Estudantes de Medicina do Brasil);
- d) Clacso: Conselho Latino Americano de Ciências Sociais;
- e) Faubai: Associação Brasileira de Educação Internacional.

O GCUB tem se revelado importante para atração de estudantes estrangeiros para a pós-graduação da Uesb. Dos 31(trinta e um) estudantes estrangeiros da Uesb de Mestrado e

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Doutorado, no final de 2024, a grande maioria chegou à nossa instituição através dos editais desta rede de cooperação. Já a Abruem é uma ampla rede de apoio, com objetivos que não se restringem à cooperação internacional, mas abrangem uma ampla gama de ações em defesa das universidades estaduais. A Abruem mantém uma Câmara Permanente de Internacionalização, que realiza, em conjunto com as instituições associadas, entre 1 (uma) e 2 (duas) missões internacionais a cada ano. Já a IFMSA Brazil é uma rede cooperação que atua especificamente entre estudantes de graduação de Medicina, promovendo mobilidade nacional (intercâmbio entre universidades brasileiras) e internacional. Este documento já apresentou os números dos últimos anos, envolvendo a participação dos estudantes de Medicina da Uesb nas ações da IFMSA Brazil. Por último, a Faubai é uma rede à qual a Uesb se filiou recentemente, no ano de 2025, e que reúne gestores e responsáveis de assuntos internacionais de mais de 200 instituições brasileiras de ensino superior.

Desta forma, manter e ampliar a participação da Uesb em redes de cooperação internacional é também meta institucionalmente necessária. Neste caso, porém, deve haver maiores cuidados para a ampliação do número de redes em que a Universidade deve atuar, uma vez que, para participação nestas redes, se exige sempre o pagamento de anuidades, além de participação em reuniões e assembleias que acontecem em outros países. Desta forma, a adesão a novas redes deve levar em conta uma avaliação criteriosa, levando em conta o perfil da rede e o da própria Uesb, para evitar que a Universidade comprometa recursos públicos junto a uma organização da qual a instituição, ao final, não irá efetivamente angariar resultados positivos em seu movimento de internacionalização.

IV. Dimensão 4: Línguas e Culturas Nacionais e Estrangeiras

Se, como já foi afirmado neste documento, na Uesb, a internacionalização deve ser pensada como “partilha de saberes” com instituições e com pessoas de diferentes culturas, povos, nações, línguas, então, uma política de desenvolvimento da internacionalização deve, assegurar como centralidade ações que permitam esta “partilha de saberes e culturas” entre pessoas com diferentes línguas e culturas. Lembrando sempre a lição de que “o estrangeiro, para o outro, sou eu”.

Por isto, uma ação essencial, a ser desenvolvida desde o ano de 2025, deve envolver o lançamento de um programa próprio de línguas, coordenado pela ARInt, mas que também conte com o apoio dos docentes e Departamentos da área de Línguas, nos três *campi* da Uesb, além de estudantes, técnicos e docentes que, embora não atuem na área acadêmica de línguas, possuam, por sua própria trajetória pessoal/acadêmica, domínio em alguma língua estrangeira.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Assim, o programa de língua estrangeira e de língua portuguesa para estrangeiros, associado ao plano de internacionalização da Uesb, deve envolver a criação e oferta de cursos livres, com número limitado de inscritos por turma, em formato híbrido – presencial, admitindo-se atividades remotas, desde que síncronas –, conduzidos por discentes bolsistas (da graduação ou da pós-graduação), sob supervisão de docentes da Uesb, de acordo com os planejamentos orçamentários da Uesb e da ARInt.

Tal programa de língua deve ser pensado com as seguintes ações e etapas:

- a) cursos de língua estrangeira para a comunidade acadêmica da Uesb, envolvendo, no mínimo, inglês, francês e espanhol, a partir de 2025, dirigidos, inicial e prioritariamente, para técnicos que atuam na recepção de alunos estrangeiros (docentes, técnicos da ARInt, da Secretaria de Cursos, de Programas de Pós-Graduação etc.) e discentes com programas de estudos e pesquisas vinculados à internacionalização;
- b) cursos de língua portuguesa para estrangeiros da comunidade acadêmica da Uesb, a partir de 2025, dirigidos para discentes estrangeiros de graduação e pós-graduação da Uesb, ou discentes de graduação e pós-graduação em intercâmbio ou período de mestrado sanduíche ou doutorado sanduíche na Uesb;
- c) cursos de língua portuguesa para estrangeiros da comunidade regional de Vitória da Conquista, Itapetinga e Jequié, a partir de 2026, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – Proex, dirigidos a estrangeiros refugiados e migrantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e exclusão sociocultural.

V. Dimensão 5: **Mobilidade Internacional**

A presente dimensão se relaciona com todas as anteriores, mas com mais ênfase com a Dimensão 2, Governança de Dados, se constituindo em uma espécie de complemento àquela.

Para maior clareza, é importante discriminar o entendimento adotado, neste documento, de “mobilidade internacional”. Como já é amplamente sabido, “mobilidade internacional” pode ser avaliada em duas modalidades: mobilidade *in* (estudante/técnico/docente de instituição estrangeira, na Uesb, em período de curta, média ou longa duração) e mobilidade *out* (estudante/técnico/docente da Uesb, em instituição acadêmica estrangeira, em período de curta, média ou longa duração).

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Curta, média ou longa duração são aqui empregados para designar ações acadêmicas que não são necessariamente definidas em razão do tempo, mas que podem variar de acordo com o tipo de atividade desenvolvida.

Assim, por exemplo, um período de doutorado sanduíche (*in* ou *out*), de 6 (seis) ou mesmo de 12 (doze) meses, será uma atividade de mobilidade internacional (média ou longa duração), uma vez que no período em que estava em instituição estrangeira (durante o sanduíche), o discente continuava como aluno do doutorado em sua instituição/país de origem (onde ele irá concluir o seu curso). Já um pós-doutorado em instituição estrangeira (*in* ou *out*), mesmo que em apenas 6 (seis) meses, não será mobilidade internacional de média duração, uma vez que uma atividade integral (o estágio de pesquisa de pós-doutorado) foi desenvolvida em país estrangeiro – neste caso, tratar-se-ia de produção científica internacional.

Mais comumente, então, mobilidade internacional envolve:

- a) participação em eventos internacionais em instituições estrangeiras;
- b) participação em missões internacionais em instituições estrangeiras;
- c) intercâmbios internacionais em cursos de graduação (*in* e *out*);
- d) estudantes da Uesb em doutorado sanduíche no exterior (*out*);
- e) estudantes de instituições estrangeiras em doutorado sanduíche na Uesb (*in*);
- f) estudantes de instituições estrangeiras em mestrado sanduíche na Uesb;
- g) outras ações...

A justificativa da identificação desta Dimensão – Mobilidade Internacional –, em associação com a Dimensão 2, Governança de Dados, decorre da necessidade de (i) acompanhar sistematicamente, em termos quantitativos, os números institucionais de mobilidade internacional; e, (ii) adotar ações institucionais de forma a assegurar a manutenção e ampliação da mobilidade internacional na Uesb.

Das ações de mobilidade elencadas nas alíneas acima, algumas são encaminhadas e realizadas a partir de instâncias que não a ARInt: participação em eventos no exterior (que podem ser fomentadas pelas agências ou, em alguns casos, com os recursos reservados aos Departamentos para participação do docentes em eventos, em ação administrada pela Proex); estudantes da Uesb em doutorado sanduíche no exterior (fomentados pelas agências e também pelo programa de bolsas de pós-graduação administrado pela Proppi), por exemplo.

Outras ações são otimizadas a partir de articulação entre a Proppi e a ARInt, juntamente com os Programas de Pós-Graduação, por exemplo, os discentes estrangeiros em



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

mestrado e em doutorado sanduíche na Uesb, por meio do Programa Move La America, da Capes.

Porém, outras ações são dependentes da governança da ARInt, como a organização de missões internacionais e a articulação de intercâmbios internacionais de graduação (*in e out*).

Desta forma, a presente Dimensão visa afirmar a meta de ampliação das ações de mobilidade internacional, no período de 2024-2028, mediante utilização dos instrumentos já criados pela Uesb, em articulação da ARInt com outras pastas administrativas, e ampliação das ações de convênio e adesão a redes de cooperação internacional.

Paralelamente a isto, baseados na recente experiência da Capes, que, em 2024, com o Programa Move La America, atuou no sentido de atrair, para os programas de pós-graduação das instituições brasileiras, discentes matriculados em Universidades da América Latina e Caribe, com bolsas de mestrado sanduíche (até 3 meses) e doutorado sanduíche (até 6 meses), julgamos relevante propor a meta de, até 2026, em articulação com a Proppi, criar a modalidade de bolsa mestrado sanduíche no âmbito do programa institucional de bolsas para alunos de pós-graduação da Uesb.

VI. Dimensão 6: **Internacionalização da Produção Científica**

A presente Dimensão tem o mesmo perfil da anterior: busca-se, fundamentalmente, ampliar a internacionalização da produção científica da Uesb, que exige (i) a associação entre esta Dimensão e a Dimensão 2 (Governança de Dados), e (ii) a adoção de ações institucionais de forma a assegurar a ampliação da internacionalização de nossa produção científica.

Os principais indicadores, acreditamos, a serem considerados para mensuração da produção científica da Uesb envolvem:

- a) número de artigos publicados (docentes, técnicos, discentes da Uesb) em co-autoria com autores estrangeiros, por ano;
- b) número de artigos publicados (docentes, técnicos, discentes da Uesb) em periódicos estrangeiros, por ano;
- c) número de estudantes estrangeiros matriculados regularmente na Uesb (graduação), por ano;
- d) número de estudantes estrangeiros matriculados regularmente na Uesb (pós-graduação), por ano;
- e) número de eventos acadêmicos internacionais promovidos pela Uesb, por ano;

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- f) número de docentes da Uesb em estágio de pesquisa de pós-doutorado em instituições estrangeiras, por ano;
- g) outros...

Também nesta dimensão, verificam-se ações que, pela organização institucional da Uesb, são apoiadas sem a governança da ARInt: assim, por exemplo, a Uesb dispõe de instrumento para apoio financeiro para publicação de artigos acadêmicos em periódicos estrangeiros, instrumento este que compõe o Programa AuxPPG, administrado pela Proppi. Da mesma forma, eventos acadêmicos internacionais são promovidos sem a intervenção da ARInt – por meio da captação de recursos externos pelos seus organizadores ou, em alguns casos, com o apoio da Proex. A Uesb também dispõe de uma linha de apoio financeiro para realização de estágio de pesquisa de pós-doutorado no exterior, administrada também pela Proppi que, nos últimos editais tem reservado cotas de bolsas para esta ação de internacionalização de nossa produção científica.

E, nesta Dimensão, acreditamos, cabe também propor uma nova meta, que, para ter viabilidade, terá, necessariamente, que contar com a articulação ARInt-Proppi. Assim, propomos a meta de, até 2028, atingirmos ao menos 01 (um) caso de conclusão de curso de pós-graduação (Doutorado) em que a obtenção da titulação ocorra em regime de cotutela/dupla titulação, envolvendo a Uesb e uma instituição estrangeira.

Como já afirmado neste documento, internacionalização acadêmica não é *glamour*, não é elitização, não é competitividade, não é posicionamento em *rankings*. Em tempos de exacerbação de chauvinismo, de autoritarismos globais, de xenofobias explícitas, de dedos acusadores a imigrantes, de estrangeiros excluídos e abandonados nos semáforos de cidades brasileiras, de barreiras cada vez mais assustadoras frente ao Outro, internacionalizar deve ser principalmente humanizar e educar para a ciência e para a diversidade.

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 56/2025
Plano de Desenvolvimento da Internacionalização da Uesb 2024-2028

ANEXO II
Dimensões, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações

1. O Plano de Desenvolvimento da Internacionalização da Uesb, período 2024-2028, se estrutura a partir das seguintes **dimensões**:
 - I. Dimensão 01: **Organização institucional e regulação;**
 - II. Dimensão 02: **Governança de Dados;**
 - III. Dimensão 03: **Cooperação internacional;**
 - IV. Dimensão 04: **Línguas e culturas nacionais e estrangeiras;**
 - V. Dimensão 05: **Mobilidade internacional;**
 - VI. Dimensão 06: **Internacionalização da produção científica.**
2. A **Dimensão 01**, Organização institucional e regulação, se orienta pelo **Objetivo 01**: Fortalecer as estruturas institucionais relacionadas à internacionalização da Uesb, com foco na estrutura administrativa e na fixação de marcos regulatórios próprios para criação e regulamentação dos programas e ações de internacionalização da Universidade.
3. O **Objetivo 01**, Fortalecer as estruturas institucionais relacionadas à internacionalização da Uesb, com foco na estrutura administrativa e na fixação de marcos regulatórios próprios para criação e regulamentação dos programas e ações de internacionalização da Universidade, se define a partir das seguintes **metas**:
 - i. alcançar, até o penúltimo ano de vigência deste PDI, a efetiva organização administrativa e equipe técnica da ARInt, contando com servidores efetivos e temporários e/ou estudantes estagiários ou bolsistas, com presença nos três *campi* da Uesb;
 - ii. assegurar à equipe técnica da ARInt, até o penúltimo ano de vigência deste PDI, formação e capacitação em línguas estrangeiras de forma a aprimorar as relações institucionais da Uesb com Universidades e Centros de Pesquisa estrangeiros;
 - iii. estabelecer a infraestrutura física (instalações) da ARInt, nos três *campi* da Uesb, até o terceiro ano de vigência deste PDI;

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- iv. assegurar, a partir do terceiro ano de vigência deste PDI, ao menos 01 (uma) ação de mobilidade internacional, por ano, para integrantes do corpo técnico da ARInt e, a partir do quarto ano de vigência deste PDI, ao menos 02 (duas) ações de mobilidade, por ano;
 - v. elaborar e aprovar, até o ano de 2026, junto ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), Resolução que regulamente a inserção, nos currículos dos estudantes de graduação e pós-graduação da Uesb, do componente curricular “Mobilidade internacional”;
 - vi. elaborar e aprovar, até o ano de 2026, junto ao Consepe, Resolução que estabeleça a criação de vaga adicional, nos cursos regulares de graduação, para estudantes estrangeiros;
 - vii. elaborar e aprovar, até o ano de 2026, junto ao Consepe, programa permanente da Uesb de oferta de cursos livres de línguas estrangeiras e de língua portuguesa para alunos estrangeiros e pessoas refugiadas;
 - viii. assegurar, anualmente, o incremento de, ao menos 20% (vinte por cento), em relação ao ano/exercício anterior, na execução orçamentária das ações da ARInt.
4. As metas associadas ao **Objetivo 01**, definidas no item anterior, terão verificadas sua consecução por meio dos seguintes **indicadores**:
- a) número de integrantes da equipe técnica da ARInt (servidores efetivos e temporários, estudantes estagiários e bolsistas), nos três *campi* da Uesb;
 - b) número de integrantes da equipe técnica da ARInt com formação / capacitação em línguas estrangeiras, nos três *campi* da Uesb;
 - c) projetos estruturais e arquitetônicos, definindo as instalações permanentes da ARInt, nos três *campi* da Uesb;
 - d) número de integrantes da equipe técnica da ARInt, por ano, com participação em ações de mobilidade técnica internacional;
 - e) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovada e publicada, estabelecendo regulamentação para a inserção, nos currículos dos estudantes de graduação e pós-graduação da Uesb, do componente curricular “Mobilidade internacional”;
 - f) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovada e publicada, instituindo e regulamentando a criação de vaga adicional, nos cursos regulares de graduação, para estudantes estrangeiros e pessoas refugiadas;
 - g) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovada e publicada, instituindo e regulamentando programa permanente de oferta de cursos livres de línguas estrangeiras e de língua portuguesa para estrangeiros e refugiados na Uesb;

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- h) Relatórios financeiros oficiais e anuais de execução orçamentária da Uesb, por grupos de natureza de despesa e por ação orçamentária.
5. O **Objetivo 01** da Política de Desenvolvimento da Internacionalização da Uesb, 2024-2028, conforme definido no item 2, e as **metas** a ele associadas, conforme item 3 deste Instrumento, pressupõem a adoção das seguintes **ações**:
- a) ampliação, em articulação com a Assessoria de Gestão de Pessoas, do corpo técnico da ARInt;
 - b) articulação com a Pró-Reitoria de Administração e Assessoria de Obras e Projetos, visando a elaboração de estudos e conclusão de projetos estruturais e arquitetônicos que contemplem a definição dos locais permanentes de instalação da ARInt, adequadas ao trabalho administrativo de suas equipes técnicas e às ações do Comitê de Internacionalização da Universidade;
 - c) articulação com as áreas de conhecimento e cursos de graduação e pós-graduação, de forma a possibilitar à ARInt se constituir em campo de estágio ou de atuação de bolsistas, para formação complementar de estudantes da Uesb;
 - d) elaboração, ouvidos os Departamentos e as coordenações de cursos, de propostas de criação/alteração de Resoluções para discussão e aprovação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão;
 - e) planejamento, acompanhamento e monitoramento das propostas orçamentárias anuais da Uesb e respectivas execuções financeiras.
6. A **Dimensão 02**: Governança de Dados, se orienta pelo **Objetivo 02**: Assegurar a organização institucional necessária para a produção sistemática de informações acerca dos indicadores de internacionalização da Uesb.
7. O **Objetivo 02**: Assegurar a organização institucional necessária para a produção sistemática de informações acerca dos indicadores de internacionalização da Uesb, se define a partir das seguintes **metas**:
- i. produzir, até o término do terceiro ano de vigência deste PDI, diagnósticos e relatórios anuais de internacionalização da Uesb, abrangendo as seguintes informações:
 - a) número de projetos de cooperação internacional, na instituição;
 - b) número de artigos publicados (docentes, técnicos, discentes da Uesb) em co-autoria com autores estrangeiros, por ano;

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- c) número de estudantes estrangeiros matriculados regularmente na Uesb (graduação), por ano;
- d) número de estudantes estrangeiros matriculados regularmente na Uesb (pós-graduação), por ano;
- e) número de estudantes estrangeiros na Uesb, graduação, em intercâmbio ou mobilidade internacional de curta duração, por ano;
- f) número de estudantes estrangeiros na Uesb, pós-graduação, em intercâmbio ou mobilidade internacional de curta duração, por ano;
- g) número de estudantes da Uesb, graduação e pós-graduação, que possuam fluência em língua(s) estrangeira(s), por ano;
- h) número de servidores (técnicos e docentes) que possuam fluência em língua(s) estrangeira(s), por ano;
- i) número de discentes da pós-graduação da Uesb em mestrado ou doutorado sanduíche no exterior, por ano;
- j) número de eventos acadêmicos internacionais promovidos pela Uesb, por ano;
- k) número de participação, com apresentação de trabalhos, de servidores (docentes e técnicos) e discentes (de graduação e pós-graduação) da Uesb em eventos acadêmicos internacionais, realizados em instituições estrangeiras, por ano;
- l) número de participação, com apresentação de trabalhos, de servidores (docentes e técnicos) e discentes (de graduação e pós-graduação) da Uesb em missões acadêmicas ou de gestão administrativa, em instituições estrangeiras, por ano;
- m) número de docentes da Uesb em estágio de pesquisa de pós-doutorado em instituições estrangeiras, por ano.

ii. produzir, até o término da vigência deste PDI, diagnósticos e relatórios anuais de internacionalização da Uesb, abrangendo as informações destacadas na meta anterior e com recortes por:

- a) categoria (docentes, técnicos, discentes de graduação, discentes de pós-graduação);
- b) identidade de gênero;
- c) identidade étnica;
- d) forma de acesso à Universidade – ampla concorrência, cota social, cota étnico-social, vagas adicionais (no caso de informação de internacionalização de discentes de graduação);
- e) populações vulneráveis – quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transexuais;
- f) *campus* de atuação na Uesb (docentes, discentes e técnicos).

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

8. As metas associadas ao **Objetivo 02**, definidas no item anterior, terão verificadas sua consecução por meio dos seguintes indicadores:
- a) relatórios anuais detalhados, com diagnósticos e quantitativos das ações de internacionalização desenvolvidas pela Uesb;
 - b) relatórios anuais detalhados, com recortes das ações institucionais de internacionalização por categoria, gênero, identidade étnica, forma de acesso à Universidade, marcadores de vulnerabilidade e campus de atuação na Uesb.
9. O **Objetivo 02** da Política de Desenvolvimento da Internacionalização da Uesb, 2024-2028, conforme definido no item 6, e as metas a ele associadas, conforme item 7 deste Instrumento, pressupõem a adoção das seguintes ações:
- a) articulação, coordenada pela ARInt, com os setores da administração central da Uesb (Reitoria, Pró-Reitorias, Assessorias) para coleta, sistematização e consolidação das informações institucionais sobre internacionalização universitária;
 - b) articulação, coordenada pela ARInt, com a Unidade de Informática (Uinfor) e com a equipe Siga-A, visando à construção de plataforma digital de coleta e sistematização das ações de internacionalização da Uesb.
10. A **Dimensão 03**: Cooperação internacional, se orienta pelo **Objetivo 03**: Ampliar o número de acordos e parcerias bilaterais celebradas pela Uesb e a participação em redes multi-institucionais de cooperação para a internacionalização.
11. O **Objetivo 03**, Ampliar o número de acordos e parcerias bilaterais celebradas pela Uesb e a participação em redes multi-institucionais de cooperação para a internacionalização, se define a partir das seguintes metas:
- i. ampliar o número de convênios de cooperação formalizados entre a Uesb e instituições acadêmicas estrangeiras, dos atuais 35 (trinta e cinco) convênios para 50 (cinquenta) convênios, no mínimo, até o término da vigência do presente PDI;
 - ii. ampliar o número de redes de colaboração para a internacionalização às quais a Uesb se encontra filiada, das atuais 05 (cinco) para, no mínimo, 08 (oito) redes de colaboração até o término da vigência do presente PDI;
12. As metas associadas ao **Objetivo 03**, definidas no item anterior, terão verificadas sua

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

consecução por meio dos seguintes **indicadores**:

- a) número de convênios e acordos bilaterais formalizados e em vigência, celebrados pela Uesb e instituições acadêmicas estrangeiras, com vistas à promoção da mobilidade internacional e da internacionalização da ciência;
- b) número de redes multi-institucionais de colaboração para a internacionalização acadêmica às quais a Uesb se encontra filiada.

13. O **Objetivo 03** da Política de Desenvolvimento da Internacionalização da Uesb, 2024-2028, conforme definido no item 10, e as **metas** a ele associadas, conforme item 11 deste Instrumento, pressupõem a adoção das seguintes **ações**:

- a) ampliação, a partir da estrutura organizativa da ARInt e das ações de internacionalização promovidas por diferentes instâncias da administração da Uesb (pró-reitorias, programas de pós-graduação etc.), da rede contatos institucionais/internacionais da Uesb;
- b) participação nos fóruns de planejamento e deliberação das redes de cooperação internacional das quais participa a Uesb, visando ao aprimoramento institucional e à identificação de novas possibilidades de ingresso em redes de internacionalização compatíveis com as demandas e objetivos da Uesb;
- c) planejamento orçamentário e financeiro voltado para a ampliação dos recursos destinados ao pagamento de anuidades e de custos de participação nos fóruns deliberativos presenciais das redes de cooperação internacional.

14. A **Dimensão 04**: Línguas e culturas nacionais e estrangeiras, se orienta pelo **Objetivo 04**: Ampliar as possibilidades de formação – de técnicos, discentes e docentes – para compreensão e expressão em línguas e culturas estrangeiras, bem como de formação em língua portuguesa e cultura brasileira para estrangeiros que se integrem à comunidade da Uesb.

15. O **Objetivo 04**, Ampliar as possibilidades de formação – de técnicos, discentes e docentes – para compreensão e expressão em línguas e culturas estrangeiras, bem como de formação em língua portuguesa e cultura brasileira para estrangeiros que se integrem à comunidade da Uesb, se define a partir das seguintes **metas**:

- i. organizar e instituir, até o segundo ano de vigência do presente PDI, em articulação com os Departamentos da área de Línguas da Uesb, programa próprio de cursos livres em línguas estrangeiras e de língua portuguesa e cultura brasileira para estrangeiros e refugiados;

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- ii. organizar e instituir, até o quarto ano de vigência deste PDI, na estrutura administrativa da Universidade, como órgão suplementar, o Núcleo de Línguas, Artes e Culturas Nacionais e Estrangeiras da Uesb;
- iii. ofertar, até o quarto ano de vigência do presente PDI, formação em curso livre de língua estrangeira (língua inglesa e/ou língua espanhola) a todos os servidores integrantes das equipes técnicas da ARInt, dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Uesb, da Secretaria Geral e Secretarias Setoriais de Cursos;
- iv. ofertar, até o quarto ano de vigência do presente PDI, formação em curso livre de língua portuguesa e cultura brasileira a todos os discentes estrangeiros, da graduação ou da pós-graduação, e a discentes de instituições estrangeiras em período de intercâmbio, mestrado ou doutorado sanduíche na Uesb;
- v. ofertar, a partir do terceiro ano de vigência do presente PDI, cursos livres de língua portuguesa para estrangeiros da comunidade regional de Vitória da Conquista, Itapetinga e Jequié, a partir de 2026, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – Proex, dirigidos a estrangeiros refugiados e migrantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e exclusão sociocultural;
- vi. efetuar a adesão, até o quarto ano de vigência do presente PDI, em articulação com a Associação Brasileira das Reitoras e Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (Abruem), à Rede Andifes IsF (Rede Idiomas sem Fronteiras da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior), ampliando a oferta e aprimorando o programa interno da Uesb de oferta de cursos de línguas estrangeiras.

16. As metas associadas ao **Objetivo 04**, definidas no item anterior, terão verificadas sua consecução por meio dos seguintes **indicadores**:

- a) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovada e publicada, instituindo e regulamentando programa permanente de oferta de cursos livres de línguas estrangeiras e de língua portuguesa para estrangeiros e refugiados na Uesb;
- b) Resolução do Conselho Universitário – Consu, aprovada e publicada, criando, na estrutura administrativa da Universidade, como órgão suplementar, o Núcleo de Línguas, Artes e Culturas Nacionais e Estrangeiras da Uesb;
- c) número de turmas e vagas de cursos livres de compreensão e expressão em língua estrangeira oferecidas para servidores técnicos da ARInt, de programas de pós-graduação e de servidores da Secretaria Geral e Secretarias Setoriais de Curso da Uesb;
- d) número de turmas e vagas de cursos livres de língua portuguesa e cultura brasileira oferecidas para discentes estrangeiros da Uesb ou discentes de

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

instituições estrangeiras em período de intercâmbio, mestrado ou doutorado sanduíche na Uesb;

- e) número de turmas e vagas de cursos livres de língua portuguesa e cultura brasileira oferecidas, nos três *campi*, para pessoas da comunidade externa à Uesb, estrangeiros refugiados e migrantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e exclusão sociocultural, em articulação com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários;
- f) termo formalizado de adesão da Uesb à rede Andifes IsF, por intermediação da Abruem.

17. O **Objetivo 4** da Política de Desenvolvimento da Internacionalização da Uesb, 2024-2028, conforme definido no item 14, e as **metas** a ele associadas, conforme item 15 deste Instrumento, pressupõem a adoção das seguintes **ações**:

- a) articulação entre ARInt e Departamentos/Áreas de Conhecimento de Línguas para definição de formato de cursos livres em línguas estrangeiras e em língua portuguesa e cultura brasileira para estrangeiros;
- b) identificação de servidores da Uesb com formação/capacitação para atuação em cursos livres de línguas estrangeiras, e de discentes de graduação e pós-graduação com formação ou fluência em língua(s) estrangeira(s) com competência para, sob supervisão de docentes da Uesb, atuarem na oferta de cursos livres de língua estrangeira como bolsistas do programa;
- c) lançamento de editais com abertura de vagas para cursos livres de língua e cultura estrangeiras ou língua portuguesa para estrangeiros, com vagas reservadas aos grupos prioritários definidos na Política de Internacionalização: servidores da ARInt, de programas de pós-graduação, das Secretarias de Cursos, discentes estrangeiros etc.;
- d) articulação ARInt e Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários visando identificar, nos municípios de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, contingente populacional de estrangeiros em situação de vulnerabilidade socioeconômica que demandem formação para compreensão e expressão em língua portuguesa;
- e) atuação nos fóruns deliberativos da Abruem visando acompanhar a adesão da Associação à Rede Andifes IsF, e a integração da Uesb às diretrizes e ações da referida Rede.

18. A **Dimensão 05**: Mobilidade internacional, se orienta pelo **Objetivo 05**: Assegurar a manutenção e ampliação da mobilidade internacional *in* (estudante/técnico/docente de instituição estrangeira, na Uesb) e *out* (estudante/técnico/docente da Uesb, em instituição acadêmica estrangeira) na Uesb.

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

19. O **Objetivo 05**, Assegurar a manutenção e ampliação da mobilidade internacional *in* (estudante/técnico/docente de instituição estrangeira, na Uesb) e *out* (estudante/técnico/docente da Uesb, em instituição acadêmica estrangeira) na Uesb, se define a partir das seguintes **metas**:

- i. instituir, até o terceiro ano de vigência deste PDI, o Portal da Mobilidade Internacional da Uesb, em formato digital e trilingue, concentrando informações, relatórios e oportunidades de mobilidade internacional, para estudantes/técnicos/docentes da Uesb, em conformidade com os programas e editais internos de mobilidade e os acordos e convênios celebrados entre a Uesb e instituições universitárias de outros países;
- ii. inserir, até o terceiro ano de vigência deste PDI, no Portal da Mobilidade Internacional da Uesb, com informações e oportunidades de mobilidade internacional na Uesb, com textos em português e ao menos duas línguas estrangeiras, para discentes de graduação e pós-graduação de instituições estrangeiras;
- iii. organizar, institucionalmente, a partir do terceiro ano deste PDI, ao menos duas missões internacionais a cada ano, com mobilidade de curta duração e ações presenciais na Uesb ou em instituições de outros países com participação de servidores e discentes da Uesb;
- iv. organizar, institucionalmente, a partir do terceiro ano deste PDI, por ano, ao menos uma ação de mobilidade *out*, para discentes de graduação, uma ação para servidores técnicos e uma ação para discentes de pós-graduação da Uesb;
- v. aprovar, em articulação com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, até o quarto ano de vigência deste Instrumento, programa interno de concessão de bolsas de mestrado sanduíche, com editais anuais, em complemento à ação já existente de doutorado sanduíche, destinado exclusivamente a discentes dos cursos próprios de Mestrado da Uesb.

20. As metas associadas ao **Objetivo 05**, definidas no item anterior, terão verificadas sua consecução por meio dos seguintes **indicadores**:

- a) Portal específico, com informações, relatórios e oportunidades de Mobilidade Internacional, hospedado na página institucional da Uesb/ARInt;
- b) número de missões internacionais a cada ano, organizadas e/ou promovidas pela Uesb/ARInt;
- c) número de editais lançados para ações de mobilidade internacional (intercâmbio, período sanduíche e outras), por ano, voltados especificamente para servidores técnicos e discentes de graduação e pós-graduação;

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- d) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovada e publicada, instituindo e regulamentando programa de concessão de bolsas para período sanduíche em instituições estrangeiras para discentes dos cursos próprios de Mestrado da Uesb;

21. O **Objetivo 5** da Política de Desenvolvimento da Internacionalização da Uesb, 2024-2028, conforme definido no item 18, e as **metas** a ele associadas, conforme item 19 deste Instrumento, pressupõem a adoção das seguintes **ações**:

- a) articulação, coordenada pela ARInt, com a Unidade de Informática (Uinfor) e com a equipe Siga-A, visando a construção de plataforma digital de coleta e sistematização das ações de internacionalização da Uesb;
- b) articulação permanente com as instituições estrangeiras com as quais a Uesb mantém convênio ou termo de cooperação visando a execução dos termos dos convênios/termos mediante concessão de vagas para intercâmbios e organização de missões internacionais acadêmicas e/ou técnicas;
- c) articulação ARInt e Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação visando elaborar e submeter ao Consepe minuta de Resolução instituindo programa interno de Mestrado Sanduíche na Uesb;

22. A **Dimensão 06**: Internacionalização da produção científica, se orienta pelo **Objetivo 06**: Ampliar o grau de internacionalização da produção científica da Uesb.

23. O **Objetivo 06**, Ampliar o grau de internacionalização da produção científica da Uesb, se define a partir das seguintes **metas**:

- i. consolidar, até o quarto ano de vigência deste Instrumento, as informações institucionais sobre internacionalização da produção científica da Uesb, envolvendo, no mínimo, os seguintes indicadores: a) número de artigos publicados (docentes, técnicos, discentes da Uesb) em co-autoria com autores estrangeiros, por ano; b) número de artigos publicados (docentes, técnicos, discentes da Uesb) em periódicos estrangeiros, por ano; c) número de estudantes estrangeiros matriculados regularmente na Uesb (pós-graduação), por ano; d) número de eventos acadêmicos internacionais promovidos pela Uesb, por ano; e) número de docentes da Uesb em estágio de pesquisa de pós-doutorado em instituições estrangeiras, por ano;
- ii. alcançar, entre o quarto e o quinto ano de vigência, um incremento de ao menos 10% (dez por cento) do grau de internacionalização da produção científica da Uesb, com base nos indicadores especificados na meta anterior;

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- iii. viabilizar, até o final da vigência deste PDI, ao menos 01 (um) caso de conclusão de curso de pós-graduação em que a obtenção da titulação ocorra em regime de cotutela/dupla titulação, envolvendo a Uesb e uma instituição estrangeira.

24. As metas associadas ao **Objetivo 06**, definidas no item anterior, terão verificadas sua consecução por meio dos seguintes **indicadores**:

- a) número de artigos publicados (docentes, técnicos, discentes da Uesb) em co-autoria com autores estrangeiros, por ano, de 2026 a 2028;
- b) número de artigos publicados (docentes, técnicos, discentes da Uesb) em periódicos estrangeiros, por ano, de 2026 a 2028;
- c) número de estudantes estrangeiros matriculados regularmente na Uesb (pós-graduação), por ano;
- d) número de eventos acadêmicos internacionais promovidos pela Uesb, por ano;
- e) número de docentes da Uesb em estágio de pesquisa de pós-doutorado em instituições estrangeiras, por ano;
- f) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovada e publicada, regulamentando os procedimentos para conclusão de curso de pós-graduação, na Uesb, com dupla titulação, em regime de co-tutela com instituição estrangeira;
- g) número de conclusões de curso de pós-graduação, na Uesb, em que a titulação seja obtida em regime de cotutela/dupla titulação com instituição estrangeira.

25. O **Objetivo 6** da Política de Desenvolvimento da Internacionalização da Uesb, 2024-2028, conforme definido no item 22, e as **metas** a ele associadas, conforme item 23 deste Instrumento, pressupõem a adoção das seguintes **ações**:

- a) articulação, coordenada pela ARInt, com os setores da administração central e setorial da Uesb (Reitoria, Pró-Reitorias, Assessorias, Departamentos, Coordenações de Programas de Pós-Graduação) para coleta, sistematização e consolidação das informações institucionais sobre a produção técnica/científica promovida por membros da comunidade uesbiana (discentes, técnicos, docentes) que apresentem marcas de internacionalização;
- b) articulação, com a Proppi, Programas de Pós-Graduação da Uesb e instituições estrangeiras, para construção de Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão que estabeleça as condições, requisitos e procedimentos para emissão de titulação acadêmica em sistema de cotutela/dupla titulação, com

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



CONSEPE
Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

reconhecimento de atividades acadêmicas desenvolvidas na Uesb e em instituição estrangeira;

- c) estabelecimento de convênios internacionais específicos prevendo parcerias para formação de pesquisadores de pós-graduação em regime de cotutela e dupla titulação.

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600